DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XX - Nº 2105- CADERNO ÚNICO — PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

DECRETOS ---------- pág. 01
PORTARIAS ---------- pág. 02
CONVOCAÇÃO ---------- pág. 02
EXTRATOS CLCA ---------- pág. 03
NOTIFICAÇÕES CLCA ---------- pag. 04

DECRETO 063/2018

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2018, de 11 de maio de 2018.

Exonera o Superintendente Municipal de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **CARLOS TEÓFILO DE CARVALHO LIMA** portador do CPF nº 387.070.393-87 e do RG nº 1.211.419 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Superintendente Municipal de Cultura**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETO 064/2018

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/2018, de 11 de maio de 2018.

Nomeia o Superintendente Municipal de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea a da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, **ALBERT NUNES DE CARVALHO** portador(a) do CPF nº 097.330.603-30 e do RG nº 161.948 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente Municipal de Cultura**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETO 065/2018

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065/2018, de 11 de maio de 2018.

Concede Medalha de Mérito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal, às personalidades a seguir relacionadas, por seus relevantes serviços prestados ao município de Parnaíba/PI:

Aline dos Santos Véras Mota
Ana Paula de Castro Sousa
Liége Maria Rodrigues de Aquino
Márcia Sousa de Moraes
Sávia Fontenele Monteiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 659/2018, de 11 de maio de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ALBERT NUNES DE CARVALHO** portador(a) do CPF nº 097.330.603-30 e do RG nº 161.948 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 660/2018, de 11 de maio de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **RENAN GOMES CORREIA** portador(a) do CPF nº 025.157.063-04 e do RG nº 2.544.511 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 661/2018, de 11 de maio de 2018.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RENAN GOMES CORREIA** portador(a) do CPF nº 025.157.063-04 e do RG nº 2.544.511 - SSP/PI, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente comunicar às empresas AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA e PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA., que, por imperiosa necessidade do Município, a sessão que dará continuidade ao Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: ITEM 1 - REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 863991/2017 E ITEM 2 - REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 863936/2017, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi antecipada para o dia 14 de Maio de 2018, às 11:00 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba – PI. Parnaíba – PI, 11 de maio de 2018. José Claudio Coutinho Araújo - Presidente da CPL II/CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 222/2018 VINCULADO AO PROCESSO 5331/2018
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de teste seletivo para contratação de diversos profissionais para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Secretaria municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, do município de Parnaíba-PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA;
CONTRATADO (A): INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP
CNPJ: 19.573.076/0001-34;
VIGÊNCIA: até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Nº 02/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA – ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA – ME;
CNPJ: 21.071.566/0001-49;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 02/2018 da Tomada de Preços nº 15/2017, por mais 30 (trinta) dias em virtude da não conclusão do objeto deste Contrato, conforme justificativa constante no Memorando Nº 107/2018/SEDUC e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2018 AO CONTRATO Nº 701/2017

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 06/2018 ao Contrato Nº 701/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa LOCADORA SANTOS E LEÃO LTDA – ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: LOCADORA SANTOS E LEÃO LTDA – ME;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 701/2017 da Tomada de Preços nº 03/2017, por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, em virtude da não conclusão do objeto deste Contrato, conforme justificativa constante no Memorando Nº 79/2018/SEDUC e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2018- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9908/2018-PMP/PI;
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2018- PMP/PI;
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua J, nº. 456, Bairro João XIII, Parnaíba-PI, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS-João XIII, por ausência de prédios públicos que atendam a demanda nesta comunidade, por um período de abril a dezembro de 2018;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
LOCADOR: MARIA LUCIMAR PORTELA ALVES CARVALHO;
CPF: 703.843.983-91;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, conforme o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00(dezessels mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2165; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 311/400/000;
VIGÊNCIA: 03/04/2018 a 31/12/2018;
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 1.120/2016-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato Nº 1.120/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA – ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA – ME;
CNPJ: 21.071.566/0001-49;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo necessário, devido a obra encontrar-se em andamento, tudo conforme justificativa do memorando nº 396/2017 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2016, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017.

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO SRP Nº 116/2018; EMPENHO Nº 209031
Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ddilon Araújo, nº 645, Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº **08.516.958/0001-41.**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O PRONTO SOCORRO, NECESSÁRIO PARA OS TRABALHOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, NO ANO DE 2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4530/2018.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 092/2017.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DO MATERIAL HOSPITALAR, relacionado abaixo, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Conjunto de Coloração Ziehl Nilsen	06	Unid	53,25	319,50
2	Desincrustante Ortofosfato Trissódico	20	Unid	25,05	501,00
3	Fita autoclave 19mmx30m	100	Unid	2,63	263,00

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:
a) que a Ata de Registro de Preços 068/2017 foi firmada em 16/11/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 092/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer o **MATERIAL HOSPITALAR**, objeto desta licitação no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO Nº. 116/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o **EMPENHO Nº 209031.**
c) que o fornecimento dos produtos (material hospitalar) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017**, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento do material hospitalar.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.516.958/0001-41**, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de material hospitalar, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços nº 068/2017, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em _____ / _____ /_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO N°117/2018; EMPENHO 209041
Contratada: DISTRIBUIDORA SAG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, nº 1605/2, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ENTREGA IMEDIATA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4734/2018.**

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 009/2017.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:

a) que a Ata de Registro de Preços 016/2017 foi firmada em 05/05/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 009/2017; Ata de Registro de Preços nº 016/2018;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MATERIAL MÉDICO HOSPITLAR**, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**AUTORIZAÇÃO Nº. 177/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o **EMPENHO Nº 209041**
c) que o fornecimento dos produtos (material médico hospitalar) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**, prazo de 05 (cinco) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento de material médico hospitalar.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **DISTRIBUIDORA SAG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.459.993/0001-52, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de material médico hospitalar, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços nº 016/2017, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em _____ / _____ /_____.

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 184/2018; EMPENHO Nº 301003
Contratada: **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Odilon Araújo, nº 645, Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº **08.516.958/0001-41**.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS TRABALHOS DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, NO ANO DE 2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6413/2018.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 039/2017.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, relacionado abaixo, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Caverdilol 25mg	Comp.	27.740	0,13	800,00

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO:**

a) que a Ata de Registro de Preços 033/2017 foi firmada em 26/06/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 039/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MEDICAMENTOS**, objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**AUTORIZAÇAO DE COMPRA/SERVIÇO Nº. 184/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o **EMPENHO Nº 301003.**
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017**, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento do MEDICAMENTOS.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.516.958/0001-41**, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA.**

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em _____ / _____ /_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: LIBERAÇÃO SRP Nº 448/2018; EMPENHO Nº 417021.
Contratada: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Nações Unidas, nº 1069, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina-PI, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.348.580/0001-26.**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO, SOBRE UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11298/2018.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 092/2017.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DO MATERIAL HOSPITALAR, relacionado abaixo, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Agulha Descartável 13x4,5 (caixa c/100 unid)	Unid	50	4,00	200,00
2	Agulha Descartável 25x7/22gx1" (caixa c/100 unid)	Unid	50	4,10	205,00
3	Seringa Descartável Estéril de 3ml sem agulho	Unid	15.000	0,09	1.350,00

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO:**
a) que a Ata de Registro de Preços 068/2017 foi firmada em 16/11/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 092/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer o **MATERIAL HOSPITALAR**, objeto desta licitação no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**LIBERAÇÃO Nº. 448/2018/SRP/PMP-PI**) emitica pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o **EMPENHO Nº 417021.**
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017**, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento do material hospitalar.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.348.580/0001-26**, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de material hospitalar, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARNAÍBA

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços nº 068/2017, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em _____ / _____ /_____.

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: LIBERAÇÃO SRP Nº 504/2018; EMPENHO Nº 420004
Contratada: **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barão de bonito, nº 408, Anexo 424-450, Bairro Várzea, na cidade de Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIO PARA O PRONTO SOCORRO, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11685/2018.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 137/2017.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, relacionado abaixo, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml	Frasco	1.000	0,80	800,00

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO:**

a) que a Ata de Registro de Preços 083/2017 foi firmada em 28/12/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 137/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MEDICAMENTOS**, objeto desta licitação no prazo máximo de **05** (CINCO) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**LIBERAÇÃO SRP Nº. 504/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o **EMPENHO Nº 42004.**
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017**, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento do MEDICAMENTOS.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO.**

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA.**

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços nº 083/2017, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em _____ / _____ /_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: LIBERAÇÃO SRP Nº 506/2018; EMPENHO Nº 420001
Contratada R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Magalhães Filho, nº 720 - Norte, Centro, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº **05.577.401/0001-22.**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O PRONTO SOCORRO, SOBRE UM PERÍODO DE 30 DIAS, NO ANO DE 2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11682/2018.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 092/2017.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DO MATERIAL HOSPITALAR, relacionado abaixo, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Álcool 98 1000ml	Unid	240	3,73	895,20
2	Seringa Desc. 5ml s/agulha	Unid	5.000	0,13	650,00

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO:**
a) que a Ata de Registro de Preços 068/2017 foi firmada em 16/11/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 092/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer o **MATERIAL HOSPITALAR**, objeto desta licitação no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**LIBERAÇÃO Nº. 506/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o **EMPENHO Nº 420001.**
c) que o fornecimento dos produtos (material hospitalar) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017**, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento do material hospitalar.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO,** inscrita no CNPJ nº **05.577.401/0001-22**, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de material hospitalar, poderá o Município de Parnaíba PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO.**

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA.**

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços nº 068/2017, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em _____ / _____ /_____.

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: LIBERAÇÃO SRP Nº 540/2018; EMPENHO Nº 502002
Contratada: **SALUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. João Pinheiro, Nº 6455 - Bortolan, na cidade de Poços de Caldas - MG, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NECESSÁRIO PARA OS TRABALHOS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB, NO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11654/2018.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 039/2017.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, relacionado abaixo, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Losartana Potássica 50mg	Comp.	20.000	0,04	800,00

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:

a) que a Ata de Registro de Preços 033/2017 foi firmada em 26/06/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 039/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MEDICAMENTOS**, objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**LIBERAÇÃO SRP Nº. 540/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o **EMPENHO Nº 502002.**
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017**, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento do material hospitalar.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **SALUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.896.538/0001-42**, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA.**

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em _____ / _____ /_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 134/2018

Contratada: **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2018.**

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 039/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ERITROMICINA (ESTOLATO) SUSPENSÃO 50 Mg/Ml	frasco	500	4,10	2.050,00
	TOTAL				2.050,00

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:

a) que a Ata de Registro de Preços 033/2017 foi firmada em 26/06/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 039/2017; Ata de Registro de Preços nº 033/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MEDICAMENTOS**, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**AUTORIZAÇÃO Nº. 144/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 033/2017, prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento dos medicamentos.
f) que o **CONTRATO Nº 134/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

OBRIGAÇÕESDA CONTRATADA
7.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.2 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, altera-los ou complementa-los;
7.3 Atender prontamente as requisições dos entres contratantes para o fornecimento dos itens discriminados neste Termo de Referência.
7.4 Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
7.5 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do município, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referencia, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
7.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante.
7.7 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
7.8 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE através do representante ou diretamente qualquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
7.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ou objeto.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.577.401/0001-22, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO.**

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA.**

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços n° 033/2017, sendo no total de TRÊS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / _____ /_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 176/2018

Contratada: **DISTRIBUIDORA SAG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira ,nº 1605/02 – BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS, na cidade de Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5139/2018.**

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 039/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	57.670	0,02	1.153,00
2	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	27.310	0,02	546,20
3	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	76.400	0,03	2.292,00
4	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	106.100	0,02	2.122,00
5	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	106.750	0,02	2.135,00
6	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	51.850	0,06	3.111,00
7	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	96.150	0,06	5.769,00
				TOTAL	17.128,60

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:

a) que a Ata de Registro de Preços 033/2017 foi firmada em 26/06/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 039/2017; Ata de Registro de Preços nº 033/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MEDICAMENTOS**, objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**AUTORIZAÇÃO Nº. 179/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 033/2017, prazo de 05 (CINCO) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento dos medicamentos.
f) que o **CONTRATO Nº 176/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:
7.2 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou qualsquer outros que vierem a substituí-los, altera-los ou complementa-los;
7.3 Atender prontamente as requisições dos entes contratantes para o fornecimento dos itens discriminados neste Termo de Referência.
7.4 Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
7.5 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do município, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referencia, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
7.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante.
7.7 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de Referência.
7.8 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE através do representante ou diretamente qualsquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
7.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outros despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ou objeto.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **DRISTRIBUIDORA SAG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.459.993/0001-52, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, sendo no total de TRÊS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / _____ /_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 177/2018

Contratada: **DISTRIBUIDORA SAG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira nº 1605/02 – BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS, na cidade de Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4672/2018.**

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 039/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	40.000	0,02	800,00
2	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	40.000	0,02	800,00
3	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	15.000	0,03	450,00
4	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	40.000	0,02	800,00
5	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	40.000	0,02	800,00
6	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	35.000	0,06	2.100,00
7	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	40.000	0,06	2.400,00
				TOTAL	8.150,00

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:

a) que a Ata de Registro de Preços 033/2017 foi firmada em 26/06/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 039/2017; Ata de Registro de Preços nº 033/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MEDICAMENTOS**, objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**AUTORIZAÇÃO Nº. 179/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 033/2017, prazo de 05 (CINCO) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento dos medicamentos.
f) que o **CONTRATO Nº 177/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:
7.2 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, altera-los ou complementa-los;
7.3 Atender prontamente as requisições dos entes contratantes para o fornecimento dos itens discriminados neste Termo de Referência.
7.4 Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
7.5 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do município, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referencia, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
7.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante.
7.7 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
7.8 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
7.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ou objeto.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **DRISTRIBUIDORA SAG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.459.993/0001-52, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, sendo no total de TRÊS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / _____ /_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº200/2018

Contratada: **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Odilon Araujo, nº645, Bairro Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 200/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4573/2018.**

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 039/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Alprazolam 1Mg	COMPRI.	2.500	0,12	300,00
2	Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml	FRASCO	500	6,80	3.400,00
3	Haloperiodol Decanoato 705mg/ml	AMPOLA	250	8,70	2.175,00
				TOTAL	5.875,00

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:

a) que a Ata de Registro de Preços 033/2017 foi firmada em 26/06/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 039/2017; Ata de Registro de Preços nº 033/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MEDICAMENTOS**, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**LIBERAÇÃO Nº. 218/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 033/2017, prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento dos medicamentos.
f) que o **CONTRATO Nº 200/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

OBRIGAÇÕESDA CONTRATADA

8.1 Fornecer os produtos ao órgão/ente CONTRATANTE, após assinatura contrato, ou dá simples Ordem de Fornecimento. Caso uma prestação não seja concluída dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital.
*8.2 Não promover nenhuma alteração nas especificações de quaisquer dos itens licitados durante **FORNECIMENTO**, sob pena das penalidades cabíveis.*
*8.3 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação dos BENS, de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas pela **CONTRATADA** para atendimento ao **FORNECIMENTO**, ora contratado.*
8.3.1 A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam. fabricantes, técnicos ou quaisquer outros intermediários.
*8.4 Responsabilizar-se, unicamente, pelo FORNECIMENTO dos bens objeto deste **CONTRATO**, respondendo pela qualidade e quantidade dos mesmos e o cumprimento do prazo supracitado.*
8.5 Responsabilizar-se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer BEM que apresente defeito de fabricação, durante o período de garantia constante de sua proposta, durante o prazo de 03 (três) dias úteis contados da notificação pela Administração.
8.6 Entregar os BENS, nos locais indicados pelo órgão/ente contratante. É responsabilidade da contratada a despesa com todos os encargos, tributos, taxas, transportes, embalagem, carga, descarga, seguros, entre outras relacionadas ao fornecimento dos bens.
8.7 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento prestado por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a contratante.
8.8 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
8.9 A contratada somente realizará o fornecimento após a autorização escrita da contratante.
8.10 Realizar o fornecimento na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.
8.11 Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante descontos especiais (além dos normais, previstos em tabela), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.
8.12 Outras obrigações decorrentes da minuta de contrato individual ou ordem de fornecimento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

8.13 A CONTRATADA, obriga-se, ainda a:
a) caso seja necessário o contratado deverá prestar, quando solicitado pelo órgão/ente contratante, supervisão do MATERIAL fornecido;
b) Ressarcir ao órgão/ente Contratante eventuais prejuízos causados à Administração Pública.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41 , para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços nº 083/2017, sendo no total de QUATRO páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / _____ /_____.

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 236/2018

Contratada: **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Magalhães Filho, nº 790, Bairro Centro, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 236/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8689/2018.**

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 137/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml, ampola c/ 1ml	Ampola	02	1,04	2,08
2	Petidina 50 mg/ml, ampola c/2ml	Ampola	05	1,73	8,65
TOTAL					10,73

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:

a) que a Ata de Registro de Preços 083/2017 foi firmada em 28/12/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 137/2017; Ata de Registro de Preços nº 083/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MEDICAMENTOS**, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**AUTORIZAÇÃO N°247/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 083/2017, prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento dos materiais médico hospitalar.
f) que o **CONTRATO Nº 236/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

OBRIGAÇÕESDA CONTRATADA

8.1 Fornecer os produtos ao órgão/ente CONTRATANTE, após assinatura contrato, ou dá simples Ordem de Fornecimento. Caso uma prestação não seja concluída dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital.
*8.2 Não promover nenhuma alteração nas especificações de quaisquer dos itens licitados durante **FORNECIMENTO**, sob pena das penalidades cabíveis.*
*8.3 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação dos BENS, de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas pela **CONTRATADA** para atendimento ao **FORNECIMENTO**, ora contratado.*
8.3.1 A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam, fabricantes, técnicos ou quaisquer outros intermediários.
*8.4 Responsabilizar-se, unicamente, pelo FORNECIMENTO dos bens objeto deste **CONTRATO**, respondendo pela qualidade e quantidade dos mesmos e o cumprimento do prazo supracitado.*
8.5 Responsabilizar-se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer BEM que apresente defeito de fabricação, durante o período de garantia constante de sua proposta, durante o prazo de 03 (três) dias úteis contados da notificação pela Administração.
8.6 Entregar os BENS, nos locais indicados pelo órgão/ente contratante. É responsabilidade da contratada a despesa com todos os encargos, tributos, taxas, transportes, embalagem, carga, descarga, seguros, entre outras relacionadas ao fornecimento dos bens.
8.7 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento prestado por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a contratante.
8.8 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
8.9 A contratada somente realizará o fornecimento após a autorização escrita da contratante.
8.10 Realizar o fornecimento na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamento, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.
8.11 Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante descontos especiais (além dos normais, previstos em tabela), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.
8.12 Outras obrigações decorrentes da minuta de contrato individual ou ordem de fornecimento.
8.13 A CONTRATADA, obriga-se, ainda a:
a) caso seja necessário o contratado deverá prestar, quando solicitado pelo órgão/ente contratante, supervisão do MATERIAL fornecido;
b) Ressarcir ao órgão/ente Contratante eventuais prejuízos causados à Administração Pública.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 083/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços nº 083/2017, sendo no total de QUATRO páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / _____ /_____.

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 237/2018

Contratada: DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barão de Bonito, nº 408 – ANEXO 424/450 BAIRRO: VARZEA, na cidade de Recife PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8667/2018.**

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 137/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ACIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMPOLA	400	3,60	R$ 1.440,00
2	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	80	4,39	351,20
3	MEDAZOLAN 5MG/ML	AMPOLA	10	0,84	8,40
4	MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	80	2,03	162,40
5	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMPOLA	40	0,97	38,80
6	TRAMADOL 50MG 1 ML INJETAVEL	AMPOLA	400	0,63	252,00
				TOTAL	2.252,80

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:

a) que a Ata de Registro de Preços 083/2017 foi firmada em 28/12/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 137/2017; Ata de Registro de Preços nº 083/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MEDICAMENTOS**, objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**AUTORIZAÇÃO Nº. 245/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 083/2017, prazo de 05 (CINCO) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento dos medicamentos.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

f) que o **CONTRATO Nº 237/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I. Executar o presente contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;
II. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
III. Assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do contrato, inclusive impostos, , emolumentos e suas majorações, incidentes sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários de seu pessoal;
IV. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência desta;
V. Manter, durante a toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO,** referente a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, sendo no total de TRÊS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____/ ____/____.

NOTIFICAÇÕES CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 241/2018

Contratada: **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 241/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8897/2018.**

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 092/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Álcool 98 100 ML	Unid.	400	3,73	1.492,00
2	Coletor de materiais perfurantes, 13 litros.	Unid.	600	4,00	2.400,00
3	Gorro descartável em polipropileno com elástico, gramatura 30G cor branca	Unid.	1.000	5,97	5.970,00
4	Papel grau cirúrgico 350MM x 100 M.	Unid.	40	130,39	5.215,60
5	Sonda de Foley 2 vias, CH 14, 30-50CC Caixa com 10 unidades	Unid.	40	25,38	1.015,20
6	Sonda de Foley 2 vias, CH 16, 30-50CC	CX	2	25,38	50,76
7	Sonda de Foley 2 vias, CH 18, 30-50cc	CX	20	25,38	507,60
	TOTAL				11.435,56

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO**:

a) que a Ata de Registro de Preços 068/2017 foi firmada em 16/11/2017 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 092/2017; Ata de Registro de Preços nº 068/2017;
b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**LIBERAÇÃO Nº. 259/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
c) que o fornecimento dos produtos (Material médico hospitalar) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 068/2017, prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Saúde, quanto ao fornecimento dos materiais médico hospitalar.
f) que o **CONTRATO Nº 241/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

OBRIGAÇÕESDA CONTRATADA

- ***I.*** ***Executar o presente contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;***
- ***II.*** ***Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;***
- ***III.*** ***Assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do contrato, inclusive impostos, , emolumentos e suas majorações, incidentes sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários de seu pessoal;***
- ***IV.*** ***Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência desta;***
- ***V.*** ***Manter, durante a toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.***

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2017, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO.**

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA.**

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

LEONARDO DE MORAES CORREIA
Secretário de Saúde

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, sendo no total de TRÊS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / _____ /_____.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
Secretário de Governo
Secretário Interino de Educação

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Leonardo de Moraes Correia
Secretário de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secrátio Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Carlos Teófilo de Carvalho Lima
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Onofre Martins de Souza Filho
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinicius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Marcella da Conceição de Sousa Braz Ribeiro
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

1762
1844
1963
PARNAÍBA